Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/10/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 370 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania, Transitar, solicitando as seguintes informações referente ao Plano de Carreira dos servidores dessa Autarquia.

1. Os servidores da autarquia, estão contemplados com o Plano de Carreira? Se sim, qual a data de implantação? Se não, quais são os motivos para a sua não implantação e em qual fase se encontra?
2. Como está sendo promovida a progressão funcional dos servidores, considerando que o Plano de Carreira define as atribuições de cada função?
3. Quais são as expectativas em relação aos impactos financeiros desse plano tanto para a carreira dos servidores quanto para a autarquia?
4. Como os cargos específicos criados para as atividades desenvolvidas exclusivamente no Município de Cascavel, como Agente de Transporte, Agente de Trânsito e Agente de Mobilidade, estão sendo contemplados? Quantos servidores ocupam essas funções?
5. Como estão sendo tratadas as situações dos servidores dos cargos em extinção oriundos da transposição do Regime CLT (Cettrans) para o Regime Estatutário (Transitar)?
6. Já estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias os recursos necessários para a implementação do Plano de Carreira?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de outubro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificativa:

Considerando a relevância do Plano de Carreira para a valorização dos servidores e a melhoria dos serviços oferecidos à população, é importante esclarecer que, embora exista um Plano de Cargos e Salários na Transitar desde 2022, a implementação de um Plano de Carreira para os servidores não ocorreu, nem durante a vigência da CCTT/Cettrans, até sua extinção em 2020.

O Plano de Carreira é um instrumento fundamental que define as atribuições de cada função, além de estabelecer os critérios para promoção e progressão funcional dos servidores. Nesse cenário, existem desafios a serem enfrentados, qualificações a serem adquiridas e metas financeiras a serem atingidas. Este plano possibilita que os servidores

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

projetem seu crescimento, alinhem seus objetivos e se preparem para avançar de maneira saudável em suas trajetórias profissionais.

A estabilidade no emprego, garantida após um estágio probatório de três anos, é um dos principais atrativos da carreira pública. Quando acompanhada da perspectiva de crescimento e promoção, essa estabilidade se torna um fator decisivo para a retenção de servidores admitidos por meio de concursos públicos.

Além disso, a importância do Plano de Carreira é reconhecida pelos governos como uma estratégia para incentivar os servidores, indo além do simples aumento salarial. A criação de escolas de governo e programas de capacitação exemplificam os esforços para valorizar o servidor público, promovendo o desenvolvimento contínuo e a formação autônoma.

É relevante destacar que, entre os servidores efetivos da Transitar, mais de 60% ocupam cargos específicos voltados para atividades exclusivas desenvolvidas no Município de Cascavel, pela Autarquia, como os de Agente de Trânsito, Agente de Transporte e Agente de Mobilidade.

Outro aspecto a ser considerado é que mais de 65% dos servidores são oriundos de cargos em extinção, resultantes da transposição do regime CLT (Cettrans) para o regime Estatutário (Transitar). Esses servidores, muitos com até 30 anos de carreira, não devem ser desconsiderados na elaboração do Plano de Carreira.

Dessa forma, a implementação de um Plano de Carreira bem estruturado é fundamental para a valorização e motivação dos servidores da Transitar, garantindo que todos possam ser contemplados em suas trajetórias profissionais.

CONFERIDO DIRETORIA